



PORTARIA 129/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE
O PERÍODO DE AFASTAMENTO.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora GEOVANA MARIA KURITA, Matrícula nº 4.320, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Atenção Especializada, REF. CC-2, a substituir a servidora CLAUDINELLY MARIA DAS NEVES MORAIS ZAGHI, Matrícula nº 4.290, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, REF. CC-1, durante o período de 21/03/2024 a 28/03/2024, em razão de afastamento, que será pago na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE MARÇO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal